

PORTARIA Nº 245/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE **Retificar** a Portaria nº 242 de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2024.

Onde se lê: “**PORTARIA Nº 242/2024**”

Leia-se: “**PORTARIA Nº 245/2024**”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora de Administração

